



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 801

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo nº. 58, inciso I c/c a alínea "b" do inciso I e §§ 1º e 6º do artigo nº. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 104/2022, descrito em sua Cláusula Terceira, a importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), decorrente da necessidade de acréscimo do quantitativo da quilometragem descrita no item 1 da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 19/2022,

que compõe o Pregão Presencial nº. 023/2022, relacionado ao contrato em referência, para possibilitar a continuidade dos serviços, considerando que o quantitativo estimado não comporta a demanda dos serviços.

Fica acrescido ao Item 1 da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº. 19/2022, o quantitativo de 10.000 (dez mil) quilômetros, totalizando um quantitativo de 50.000 (cinquenta mil) quilômetros.

Com o acréscimo de quantitativos descrito no parágrafo anterior, o valor do Contrato Administrativo nº. 104/2022, constante em sua Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 104/2022, firmado em 03 de outubro de 2022, permanecem inalteradas.

DATA: 30/01/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; José Eduardo Hermenegildo, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.